

**INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA**

CNPJ 17.325.505/0001-29

Rua José Bezerra de Albuquerque, 210 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.315-580

Entidade Filantrópica – conforme Portaria nº 1.0051.139 23/12/2022, exarado nos autos do

processo nº 23000.000298/2015-48

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**SRS. ASSOCIADOS**, Submetemos a apreciação de V.Sas. O Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com os pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias.

**BALANÇO PATRIMONIAL****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO** (Em reais)

	<b>NE</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
		<b>1.189.119,01</b>	<b>666.271,79</b>
Caixa	04a	0,00	600,00
Banco Conta Movimento sem Restrição	04a	14.730,04	8.877,27
Aplicações Financeiras sem Restrição	04a	75.171,04	106.899,12
Contas a Receber	05	228.668,23	115.964,09
Adiantamentos a Empregados	05	0,00	30,20
Outros Créditos a Receber	04b	234.959,91	246.681,44
Despesas Antecipadas	04b	635.589,79	187.219,67
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
		<b>7.793.441,72</b>	<b>7.232.888,34</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			
		<b>9.205,28</b>	<b>1.368,00</b>
Créditos a Longo Prazo	06	9.205,28	1.368,00
<b>IMOBILIZADO</b>			
		<b>7.784.236,44</b>	<b>7.230.842,23</b>
Bens em Formação	06	0,00	3.625.008,72
Terreno	06	579.077,53	0,00
Edifícios e Benfeitorias	06	6.476.570,44	2.604.990,33
Instalações	06	443.128,74	443.128,74
Móveis, Equipamentos e Outros	06	1.868.986,85	1.787.921,15
Outros Imobilizados	06	522,30	522,30
(-) Depreciação Acumulada	06	-1.584.049,42	-1.230.729,01
<b>INTANGÍVEL</b>			
		<b>0,00</b>	<b>678,11</b>
Custo de Aquisição		2.125,66	2.125,66
(-) Amortização Acumulada		-2.125,66	-1.447,55
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>8.982.560,73</b>	<b>7.899.160,13</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
		<b>1.268.082,04</b>	<b>2.112.161,96</b>
Fornecedores de Bens e Serviços	04b	21.501,39	10.932,20
Obrigações com Empregados	04b	207.761,66	329.080,11
Obrigações Tributárias	04b	796,54	1.513,88
Outras Contas a Pagar	04b	389.997,05	1.344.842,67
Provisões	07	56.310,38	39.083,49
Adiantamentos de Clientes	07	591.715,02	386.709,61
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
		<b>693.477,12</b>	<b>59.449,72</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>			
		<b>693.477,12</b>	<b>59.449,72</b>
Obrigações e Empréstimos		693.477,12	59.449,72
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
		<b>7.021.001,57</b>	<b>5.727.548,45</b>
Patrimônio Social	08	5.727.548,45	4.225.532,04
Superávit / Déficit do Exercício		1.293.453,12	1.502.016,41
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>8.982.560,73</b>	<b>7.899.160,13</b>

"As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis".

Alijofran Lima Brandão  
Presidente  
CPF 772.827.364-72

Jairo Cesar Silva dos Anjos  
Tesoureiro  
CPF 517.294.310-20

Gustavo Barbosa dos Santos  
Técnico Responsável  
CRC/PE 021083/0-5

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)**

	NE	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b><u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u></b>		<b><u>8.978.758,38</u></b>	<b><u>8.244.849,64</u></b>
<b>Receitas de Serviços Educacionais</b>	<b>10</b>	<b><u>7.970.991,52</u></b>	<b><u>6.812.176,51</u></b>
Mensalidades Alunos Pagantes - Educação Básica		6.108.513,05	5.316.285,02
Mensalidades Concedidas em Bolsas de Estudos - Educação Básica		1.862.478,47	1.495.891,49
<b><u>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE EDUCAÇÃO</u></b>		<b><u>-1.890.432,48</u></b>	<b><u>-1.495.891,49</u></b>
(-) Concessão de Gratuidades	11	<b><u>-1.862.478,47</u></b>	<b><u>-1.495.891,49</u></b>
(-) Descontos, Abatimentos e Deduções		-27.954,01	0,00
<b><u>DE DOAÇÕES, SUBVENÇÕES E OUTRAS</u></b>		<b><u>1.007.766,86</u></b>	<b><u>1.432.673,13</u></b>
Doações Diversas	15	408.897,89	403.890,48
Subvenções não Governamentais	15	118.093,08	755.390,65
Outras Receitas Recorrentes		480.775,89	273.392,00
<b><u>RECEITA LÍQUIDA</u></b>		<b><u>7.088.325,90</u></b>	<b><u>6.748.958,15</u></b>
<b><u>CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL</u></b>		<b><u>2.482.440,42</u></b>	<b><u>2.220.227,20</u></b>
(-) Despesas com Pessoal		2.099.697,63	1.863.199,52
(-) Encargos Sociais e Previdenciários		186.300,42	145.021,20
(-) Alimentação		67.342,80	60.429,74
(-) Transporte		128.806,58	134.404,36
(-) Uniforme		292,99	17.172,38
<b><u>DESPESAS OPERACIONAIS</u></b>		<b><u>2.622.636,80</u></b>	<b><u>2.162.199,20</u></b>
Administrativas e Gerais		1.626.959,08	1.573.436,28
Encargos Tributários		7.192,15	20.766,97
Assistência e Orientação Social		280.859,09	127.460,19
Outorgamentos a Entidades Filantrópicas		707.626,48	440.535,76
<b><u>RESULTADO RECORRENTE ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</u></b>		<b><u>5.105.077,22</u></b>	<b><u>4.382.426,40</u></b>
<b><u>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</u></b>		<b><u>-689.795,56</u></b>	<b><u>-864.515,34</u></b>
Receitas Financeiras		56.677,84	21.380,64
Despesas Financeiras		746.473,40	885.895,98
<b><u>ISENÇÕES USUFRUÍDAS</u></b>		<b><u>0,00</u></b>	<b><u>0,00</u></b>
(-) Imunidade de Contribuições Sociais	22	490.730,35	522.691,86
Imunidade de Contribuições Sociais	22	<b><u>-490.730,35</u></b>	<b><u>-522.691,86</u></b>
<b><u>SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO</u></b>		<b><u>1.293.453,12</u></b>	<b><u>1.502.016,41</u></b>

**Alijofran Lima Brandão**  
 Presidente  
 CPF 772.827.364-72

**Jairo Cesar Silva dos Anjos**  
 Tesoureiro  
 CPF 517.294.310-20

**Gustavo Barbosa dos Santos**  
 Técnico Responsável  
 CRC/PE 021083/0-5

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)**

	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Outras Reservas</b>	<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	<b>Superávit/Déficit Período</b>	<b>T O T A L</b>
<b>Saldos em 31 /12/ 2018</b>	<b>504.390,38</b>			<b>407.353,13</b>	<b>911.743,51</b>
Incorporação do Resultado de 2018	407.353,13			- 407.353,13	-
Resultado do Exercício				333.619,00	333.619,00
<b>Saldos em 31 /12/ 2019</b>	<b>911.743,51</b>			<b>333.619,00</b>	<b>1.245.362,51</b>
Incorporação do Resultado de 2019	333.619,00			- 333.619,00	-
Resultado do Exercício	-			510.801,80	510.801,80
Ajutes de exercícios Anteriores	-			73.772,13	73.772,13
<b>Saldos em 31 /12/ 2020</b>	<b>1.245.362,51</b>			<b>584.573,93</b>	<b>1.829.936,44</b>
Incorporação do Resultado de 2020	510.801,80			- 510.801,80	-
Ajutes de exercícios Anteriores	73.772,13			- 73.772,13	-
Resultado do Exercício	-			521.997,03	521.997,03
<b>Saldos em 31 /12/ 2021</b>	<b>1.829.936,44</b>			<b>521.997,03</b>	<b>2.351.933,47</b>
Incorporação do Resultado de 2021	521.997,03			- 521.997,03	-
Resultado do Exercício	-			1.873.598,57	1.873.598,57
<b>Saldos em 31 /12/ 2022</b>	<b>2.351.933,47</b>			<b>1.873.598,57</b>	<b>4.225.532,04</b>
Incorporação do Resultado de 2022	1.873.598,57			- 1.873.598,57	-
Resultado do Exercício	-			1.502.016,41	1.502.016,41
<b>Saldos em 31 /12/ 2023</b>	<b>4.225.532,04</b>			<b>1.502.016,41</b>	<b>5.727.548,45</b>
Incorporação do Resultado de 2023	1.502.016,41			- 1.502.016,41	-
Resultado do Exercício	-			1.293.453,12	1.293.453,12
<b>Saldos em 31 /12/ 2024</b>	<b>5.727.548,45</b>			<b>1.293.453,12</b>	<b>7.021.001,57</b>

# INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

Método Indireto	2024	2023
<b>Atividades Operacionais</b>		
Superávit/Déficit do Exercício	1.293.453,12	1.502.016,41
<b>Ajustes por:</b>		
- Depreciação	353.998,52	228.501,26
- Provisões	17.226,89	7.190,63
<b>Caixa Gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>1.664.678,53</b>	<b>1.737.708,30</b>
Aumento nas contas a receber de clientes e outros	(100.952,41)	832.777,45
Aumento em Despesas Antecipadas	(448.370,12)	140.500,26
Aumento do Ativo Não Circulante	(7.837,28)	10.620,00
Aumento em Fornecedores	10.569,19	10.932,20
Diminuição Obrigações com Empregados	(121.318,45)	132.330,63
Diminuição Obrigações Tributárias	(717,34)	1.488,66
Diminuição Outras Contas a Pagar	(954.845,62)	1.050.139,03
Aumento Receitas Antecipadas	205.005,41	(124.672,24)
Aumento do Passivo Não Circulante	634.027,40	59.449,72
<b>Caixa Consumido das Atividades Operacionais</b>	<b>(784.439,22)</b>	<b>2.113.565,71</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Compra de ativo imobilizado	(906.714,62)	(3.768.454,16)
<b>Caixa Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>(906.714,62)</b>	<b>(3.768.454,16)</b>
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais, Investimento e Finan</b>	<b>(26.475,31)</b>	<b>82.819,85</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	116.376,39	33.556,54
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	89.901,08	116.376,39
<b>Diminuição de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(26.475,31)</b>	<b>82.819,85</b>

## **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA**

Rua José Bezerra de Albuquerque, 210 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE  
Entidade Filantrópica – conforme Portaria nº 1.0051.139 23/12/2022, exarado nos autos do  
processo nº 23000.000298/2015-48

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.**

#### **NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

**INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **17.325.505/0001-29**, é uma associação civil, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem finalidade de lucros, de caráter educacional, que tem por finalidade a educação infantil, o ensino fundamental e médio, com seu vigente Estatuto Social registrado no Cartório Eduardo Malta, Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Jaboatão dos Guararapes – PE, sob o n.º 8539, Protocolo 59948, registrado em 03 de novembro de 2022. Como entidade beneficente de assistência social, de fins educacionais, culturais e filantrópicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial no ramo da educação, tem sua imunidade tributária observando os requisitos: É imune a incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI alínea “c” e seu parágrafo 4º e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e, para tanto: a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplica integralmente no país os recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e, c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

- a) A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA, mantém 01 Escola de Educação Básica, denominada de estabelecimento, localizada: Em Fortaleza CE, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

#### **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2024, estas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações observam as características qualitativas da informação contábil e os conceitos definidos na NBC TG – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (R2), aprovada pela Resolução CFC nº 2.374/2024, que substituiu a antiga Resolução CFC nº 1.374/11. Também seguem as disposições da NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovada pela Resolução CFC nº 2.302/2023, e demais normas aplicáveis. No que tange às subvenções e assistências governamentais, aplica-se a NBC TG 07 (R1), aprovada pela Resolução

CFC nº 1.305/10, e, no caso das entidades sem finalidade de lucros, observam-se os critérios e procedimentos previstos na ITG 2002 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, que estabelece critérios específicos de avaliação, registro, estruturação e divulgação das demonstrações contábeis dessas entidades.

### **NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000 (R1))**

A Entidade mantém sistema de escrituração contábil uniforme, íntegro e em meio eletrônico, que registra todos os atos e fatos administrativos de forma cronológica e sistematizada, em conformidade com as disposições da NBC ITG 2000 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Os registros contábeis são devidamente identificados e referenciados aos respectivos documentos de origem, internos ou externos, ou, na ausência destes, em elementos que comprovem ou evidenciem a ocorrência dos fatos e atos administrativos. As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as disposições legais, estatutárias e normativas vigentes, transcritas nos Livros Diário e Razão, e posteriormente transmitidas em formato digital ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) da Receita Federal do Brasil, por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD) e da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), nos termos do Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016. A comprovação da autenticação é efetuada pelo recibo eletrônico de entrega emitido pelo sistema da Receita Federal. A documentação contábil compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e demais peças que fundamentam ou compõem a escrituração, devidamente revestidos das características intrínsecas e extrínsecas exigidas pela legislação, pelas normas técnicas contábeis e pelos usos e costumes da profissão. Todos os documentos são mantidos em boa ordem, conservação e acessibilidade, de forma a garantir a fidedignidade e a rastreabilidade das informações contábeis.

### **NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC nº 1.296/10, e a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovada pela Resolução CFC nº 2.302/23, são classificados como caixa e equivalentes de caixa os saldos de numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, com vencimento original igual ou inferior a três meses, alta liquidez e risco insignificante de variação no valor de mercado. As disponibilidades estão apresentadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, por não apresentarem diferença relevante em relação ao valor de mercado.
- b) Ativos e passivos circulantes:** os ativos e passivos circulantes estão sendo demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os ativos e passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- c) Provisão para férias e encargos:** As férias, bem como os seus encargos, foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- d) As receitas e as despesas:** As receitas e despesas foram reconhecidas com base no regime de competência, conforme estabelecido na NBC TG – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, aprovada pela Resolução CFC nº 1.374/2011. Esse regime também é observado na ITG 2002 (R1), aplicável às entidades sem finalidade de lucros, assegurando que os

efeitos das transações e demais eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, refletindo adequadamente a posição patrimonial e o desempenho da entidade.

- e) Apuração do resultado:** As demonstrações contábeis são elaboradas com base no regime de competência. Nesse regime, as receitas, rendimentos e variações patrimoniais são reconhecidos no período em que são auferidos, enquanto os custos, despesas e encargos são reconhecidos quando incorridos, independentemente do recebimento ou pagamento. Os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos — como juros e variações monetárias ou cambiais — são apropriados ao resultado conforme sua competência. O reconhecimento contábil observa os critérios e definições estabelecidos na NBC TG – Estrutura Conceitual e na NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.
- f) Prazos:** os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, até o encerramento do exercício seguinte, são classificados como circulante. Os valores exigidos após o exercício seguinte foram classificados como longo prazo.
- g) Provisões:** Constituída no balanço quando a entidade possuir uma obrigação presente como resultado de evento passado, com provável saída de recursos econômicos, onde foi estimado de forma confiável o valor da obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### NOTA 05 – ATIVO CIRCULANTE (CONTAS A RECEBER)

O grupo de “Contas a Receber” está demonstrado da seguinte forma:

Contas a Receber	Dez/2024
Prestação de Serviços Educacionais - Exercício Corrente	526.567,15
Prestação de Serviços Educacionais - Exercícios Anteriores	456.934,30
Operadoras de Cartões de Créditos	230.082,31
Outros Créditos a Receber	4.877,60
(-) Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa	-754.833,22
<b>TOTAL</b>	<b>463.628,14</b>

- a)** A inadimplência decorrente das prestações de serviços educacionais do exercício 2024 totalizam R\$ 526.567,15;
- b)** O subgrupo “Outros créditos a Receber” consiste em operações a serem liquidadas pelas operadoras de cartão de crédito durante o exercício subsequente no valor de R\$ 230.082,31, e outros créditos no valor de R\$ 4.877,60, totalizando R\$ 234.959,91;
- c)** O restante do grupo “Contas a Receber” é constituído de R\$ 456.934,30 que se refere as prestações de serviços de exercícios anteriores e a dedução de R\$ -754.833,22 da provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- d)** A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base percentual no histórico de inadimplência dos últimos 4 (quatro) anos, conforme discorrido nesta nota nos itens anteriores, julgada satisfatória frente ao saldo do grupo contábil, conforme mencionado na Nota 5c.

## **NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)**

Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável. Os gastos incorridos com manutenção, reparos ou conservação que não aumentem a vida útil dos bens ou sua capacidade produtiva são reconhecidos como despesa do exercício em que ocorrem, em conformidade com a NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado, aprovada pela Resolução CFC nº 1.177/09. Os bens e direitos integrantes do imobilizado são periodicamente avaliados quanto à existência de indicativos de perda do valor recuperável, conforme a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovada pela Resolução CFC nº 1.292/10.

No exercício de 2024, a administração não identificou evidências de desvalorização que indicassem necessidade de constituição de provisão para perda de valor dos ativos imobilizados. Em exercícios anteriores não foram realizadas reavaliações de bens (em consonância com a Lei 11.638/07 e com o CPC 27 – Ativo Imobilizado), e a depreciação é calculada com base nas taxas admitidas pela legislação fiscal, refletindo a vida útil econômica estimada dos ativos. Esse procedimento assegura que o valor contábil residual não exceda o valor recuperável, sendo que todos os bens permanecem em uso e contribuindo para a geração de resultados. A metodologia de avaliação e estimativa de vida útil dos bens segue os princípios e normas definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as Normas Brasileiras da ABNT aplicáveis à avaliação de ativos: ABNT NBR 14.653-1 – Procedimentos Gerais; ABNT NBR 14.653-2 – Imóveis Urbanos; ABNT NBR 14.653-5 – Máquinas, Equipamentos e Outros Bens. A entidade mantém suas práticas contábeis em conformidade com a legislação societária vigente (Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09), as Deliberações CVM nº 583/09 e CVM nº 527/07, e demais normas emanadas do CFC.

## **NOTA 07 – DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

As obrigações foram cumpridas nos prazos e as provisionadas estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações empregatícias, tributárias, fornecedores e outras obrigações bem como as provisões sociais.

### **Passivos circulantes:**

- a) Provisões** – São provisões de natureza trabalhista decorrentes das férias e encargos as quais foram constituídas a medida em que o empregado adquire o direito exigível na forma proporcional ao período trabalhado.
- b) Fundos em Confiança** – Consiste num fundo (valores de terceiros) referente as atividades extracurriculares que será apropriado conforme competência no exercício seguinte.
- c) Adiantamentos de Clientes** – São receitas antecipadas de prestação de serviços decorrente de matrículas para o ano seguinte, as quais serão reconhecidas na sua respectiva competência.

## **NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido com saldo inicial de R\$ **5.727.548,45** passou a R\$ **7.021.001,57** tendo ocorrido, no decorrer do exercício, às seguintes modificações:

**a) Superávit ou Déficit do Exercício:** transferência do superávit/déficit do exercício de 2023 para o patrimônio social no valor de R\$ 1.502.016,41, pelo registro do superávit/déficit do exercício de 2024 no valor de R\$ 1.293.453,12.

#### **NOTA 09 – RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O superávit do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 será integralmente destinado à conta Patrimônio Social, em conformidade com as disposições legais, estatutárias e com o disposto na Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, especificamente em seu item 15, o qual estabelece que: “O resultado apurado pela entidade sem finalidade de lucros deve ser incorporado ao patrimônio social, uma vez que não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a seus dirigentes, associados, instituidores ou mantenedores.” Dessa forma, o resultado positivo obtido no exercício reflete o excedente financeiro das atividades operacionais e será destinado ao fortalecimento das finalidades institucionais e sociais da entidade, não havendo qualquer destinação a título de distribuição de lucros ou remuneração.

#### **NOTA 10 – CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS**

As receitas e despesas da entidade foram classificadas em três grandes grupos, sendo eles “Receitas e Despesas Educacionais”, “Outras Receitas e Despesas Educacionais” e “Outras Receitas e Despesas”. As receitas de prestação de serviços foram reconhecidas pelo valor bruto, totalizando em 2023 R\$ 6.812.176,51 e em 2024 R\$ 7.970.991,52, um crescimento em percentual de 17,01%.

#### **NOTA 11 – APLICAÇÃO EM GRATUIDADES - BOLSAS PRÓPRIAS**

A assistência educacional própria é feita por processo seletivo para alunos carentes, de acordo com o programa de Assistência Educacional da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA, na escola mantida, regulamentado pelas normas expedidas pelo Conselho de Administração e encontra-se contabilizada em conta própria “Concessão de Gratuidades Educacionais” e consta no relatório de atividades da entidade.

##### **a) CRITÉRIO UTILIZADO PARA A APLICAÇÃO DE RECURSOS EM GRATUIDADES**

Para a concessão de gratuidades em 2024, a entidade seguiu os critérios previstos na Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto 11.791/2023.

##### **b) DA CONCESSÃO DE RECURSOS EM GRATUIDADES**

A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA, em 2024 e 2023, aplicou recursos em gratuidades, totalizando o valor de R\$ 1.890.432,48 e R\$ 1.495.891,49 respectivamente, aplicado no programa de bolsas da educação básica.

#### **NOTA 12 – PROPORCIONALIDADE DE UMA BOLSA INTEGRAL – UM ALUNO – PARA CADA NOVE (9) PAGANTES:**

**Lei nº 187/2021**

**Ano 2024:**

Regra do 1 X 9:	
Item	Controle Entidade
Total de Alunos	644
(-) Bolsas Sociais 100%	-72
(-) Bolsas Funcionais (100%)	-36
<b>Total de Pagantes</b>	<b>536</b>
Bolsas Sociais Integrais a Conceder	60
Bolsas Sociais Integrais Concedidas	72
<b>Bolsas Integrais Excedentes</b>	<b>12</b>

Ano 2023:

Regra do 1 X 9:		
Item		Controle Entidade
Total de Alunos		604
(-) Bolsas Sociais 100%		-65
(-) Bolsas Institucional (100%)		0
(-) Bolsas Funcionais (100%)		-29
(-) Bolsas Sociais 100% - Deficientes Físicos (Peso 1,2)	Quant informada	-3
	Quant ajustada	-3
(-) Bolsas Sociais 100% - Turno Integral (Peso 1,4)	Quant informada	0
	Quant ajustada	0
(-) Inadimplentes ano anterior, mais de 90 dias, Lei 187/2021		-39
<b>Total de Pagantes</b>		<b>468</b>
Bolsas Sociais Integrais a Conceder		52
Bolsas Sociais Integrais Concedidas		68
<b>Bolsas Integrais Excedentes</b>		<b>16</b>

NOTA 13 – PROPORCIONALIDADE DE UMA BOLSA INTEGRAL – UM ALUNO – PARA CADA CINCO (5) PAGANTES:

Lei nº 187/2021

Ano 2024:

Regra do 1 X 5:	
Descrição	
Total de Matriculados	644
(-) Bolsas Sociais 100%	-72
(-) Bolsas Funcionais 100%	-36
<b>Total de Pagantes</b>	<b>536</b>
Bolsas Sociais Integrais a Conceder	108
Bolsas Sociais Integrais Concedidas	72
<b>Bolsas Integrais Excedentes</b>	<b>36</b>
Bolsas Sociais 50%	79
Utilização das Bolsas Sociais 50%	40
Bolsas Sociais Integrais a Conceder	108
Bolsas Sociais Integrais Concedidas	112
<b>Bolsas Integrais Excedentes</b>	<b>4</b>

Ano 2023:

Regra do 1 X 5:		
Descrição		
Total de Matriculados		<b>604</b>
(-) Bolsas Sociais 100%		-65
(-) Bolsas Institucionais 100%		0
(-) Bolsas Funcionais 100%		-29
(-) Inadimplentes ano anterior, mais de 90 dias, Lei 187/2021		-39
(-) Bolsas Sociais 100% - Deficientes Físicos		-3
(-) Bolsas Sociais 100% - Turno Integral		0
<b>Total de Pagantes</b>		<b>468</b>
Bolsas Sociais Integrais a Conceder		94
Bolsas Sociais Integrais Concedidas		69
<b>Bolsas Integrais Excedentes</b>		<b>25</b>
Bolsas Sociais 50%		77
Utilização das Bolsas Sociais 50%		39
Bolsas Sociais Integrais a Conceder		94
Bolsas Sociais Integrais Concedidas		108
<b>Bolsas Integrais Excedentes</b>		<b>14</b>

#### NOTA 14 - REQUISITOS DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Instituição Adventista de Educação Nordeste Brasileira é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, reconhecida como entidade beneficente de assistência social, de fins educacionais, culturais e filantrópicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como atividade preponderante a educação. Nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "c", e § 4º, e do artigo 195, § 7º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a entidade é imune à incidência de impostos, desde que observados os requisitos constitucionais e legais aplicáveis.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021, que dispõe sobre a certificação e os requisitos para a fruição da imunidade das entidades beneficentes de assistência social, a Instituição cumpre integralmente as exigências estabelecidas, a saber:

a) Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, sob nenhuma forma ou pretexto, a dirigentes, associados, instituidores ou mantenedores;

b) Aplica integralmente seus recursos no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais e sociais;

c) Mantém escrituração contábil regular, revestida das formalidades legais, capaz de assegurar a exatidão de suas demonstrações e o controle de receitas, despesas e resultados;

d) Apresenta demonstrações contábeis auditadas, quando aplicável, e observa os princípios e normas da contabilidade aplicados ao terceiro setor, conforme a ITG 2002 (R1) e a NBC TG 1000.

Assim, a instituição mantém-se em plena conformidade com os requisitos constitucionais e legais para fruição da imunidade tributária, reafirmando seu caráter beneficente e a destinação de seus recursos exclusivamente às suas finalidades estatutárias e sociais.

#### NOTA 15 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A entidade recebeu em 2024 e 2023 doações de pessoas físicas e jurídicas no montante de R\$ 408.897,89 e R\$ 403.890,48 respectivamente. A entidade não recebeu, em ambos os exercícios, subvenções ou assistências públicas, apenas doações de pessoas físicas e jurídicas sem aplicação específica.

#### **NOTA 16 – PROVISÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES**

Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09 não foi necessário o registro contábil de contingências, por não existir, até o encerramento deste balanço, processos ou eventos que resulte uma provável saída de recursos econômicos.

#### **NOTA 17 – SEGUROS CONTRATADOS**

A entidade mantém seguros para os bens do imobilizado, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos envolvidos, decorrentes de suas atividades.

#### **NOTA 18 – DOS RECURSOS**

Os recursos da entidade foram aplicados nas finalidades institucionais de conformidade com o Estatuto, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais.

#### **NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC n.º 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e de acordo com a Resolução n.º 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o Indireto.

#### **NOTA 20 – AJUSTE A VALOR PRESENTE**

Em cumprimento a Resolução 1.151/09 e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda, em atendimento a legislação supracitada, a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação e descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Em análise efetuada nos saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a administração entendeu não ser necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente, pois estas rubricas não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09.

#### **NOTA 21 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS**

A entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei Nº 11.638/07, Deliberação da CVM Nº 639, Resolução CFC Nº 1.292/10 que aprova (NBC TG 01). Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Como não existiu tal evidência, não foi necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

## NOTA 22 – BENEFÍCIOS COM A IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

O benefício usufruído pela entidade com a imunidade da cota patronal do INSS e outros está demonstrado no quadro abaixo:

### INSS:

<b>Contribuições Sociais - Imunidade</b>	<b>31 de dezembro de 2024</b>	<b>31 de dezembro de 2023</b>
Cota Patronal - 20%	463.017,12	495.829,12
RAT - 1%*	19.077,34	15.979,70
Terceiros - 4,5%**	8.635,89	10.883,04
<b>Total das Contribuições Sociais</b>	<b>490.730,35</b>	<b>522.691,86</b>

*Nota: \* O RAT pode variar de 1% a 3%, dependendo do grau de risco de cada Entidade.*

*Nota: \*\* Algumas entidades podem ter o percentual de terceiros de 4,5%.*

### Nota 23 - IMUNIDADE - PIS

A Entidade gozou de imunidade de PIS conforme quadro a seguir o qual é calculado em 31/12/2024: Folha de Pagamento Percentual – 1%, no valor de **R\$ 19.091,46**.

### Nota 24 - IMUNIDADE – COFINS

A entidade, usufruiu também da imunidade COFINS - 3% da Receita, que faz parte da Imunidade Previdenciária, Art. 195 da CF, no valor total de **R\$ 229.379,92**.

## NOTA 25 –TRABALHO VOLUNTÁRIO

A entidade NÃO contou com o apoio de voluntários no decorrer do exercício de 2024.

### Nota 26 - CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Entidade avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende manter sua atuação na execução de serviço de assistência social. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

### Nota 27 - AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUA DIVULGAÇÃO

Em 28 de maio de 2025, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras e autoriza a divulgação durante o exercício de 2025.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de dezembro de 2024.



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À  
Diretoria da  
INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA  
Fortaleza – CE

### 1. OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA, CNPJ 17.325.505/0001-29, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 2. BASE PARA A OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### 3. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### 4. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **5. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- b) Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- c) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- d) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- e) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- f) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as




exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

## 6. OUTROS ASSUNTOS

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** – Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, conforme relatório datado de 28 de maio de 2024, o qual não conteve qualquer modificação.

\* \* \*

Porto Alegre, 28 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente  
 NILTON ANTONIO TIELLET BORGES  
Data: 03/11/2025 11:21:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TSA AUDITORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**  
CRC RS-004240/O-1 S-CE – CVM 13242  
Nilton Antonio Tiellet Borges  
Contador CRC RS-015233/O-8 S-CE